A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 17/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Padre Elmiran Ferreira Santos.

Autoria: Fernando Paulino

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Padre Elmiran Ferreira Santos pelos notáveis serviços prestados à população da Baixada Santista, em especial pelo trabalho social e de caridade em prol dos vicentinos.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 22 de maio de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 19/25
Proc. n.º 123/25